



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 11/2006-CONSUNI/UFAL, de 08 de maio de 2006.

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES Nºs 01 e 03/CONSUNI-UFAL QUE APROVARAM, “AD REFERENDUM”, OS DEFERIMENTOS DOS RECURSOS REFERENTES À NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES DA UFAL (Edital PROGRAD nº 02/2006).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 4102/2006-49, 4179/2006-19, 4183/2006-87, 4184/2006-21, 4213/2006-55, 4226/2006-24, 4281/2006-14 e 4451/2006-61, e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 08 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os recursos impetrados referentes ao Concurso Público do Edital PROGRAD nº 02, de 25/01/2006 e a exiguidade dos prazos estabelecidos neste edital;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, “*Ad Referendum*”, o deferimento dos pedidos de homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, referentes ao Concurso Público de Docentes de que trata o Edital – PROGRAD nº 02, de 25/01/2006, decorrentes dos recursos interpostos pelos mesmos.

CANDIDATOS	RECURSO IMPETRADO
01 - Verônica Soares Fernandes	Processo nº 23065.004102/2006-49
02 – Ilidio Roda Neves	Processo nº 23065.004179/2006-19
03 – Raimundo Freitas Aragão	Processo nº 23065.004183/2006-87
04 – Nubélia Moreira da Silva	Processo nº 23065.004184/2006-21
05 – Lúcia Tone Ferreira Hidaka	Processo nº 23065.004213/2006-55
06 – Dilton Gonçalves Teixeira	Processo nº 23065.004226/2006-24
07 – Dany Geraldo Kramer Cavalcanti e Silva	Processo nº 23065.004281/2006-14
08 – Valdirene Gomes dos Santos Jesus	Processo nº 23065.004451/2006-61

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08/05/2006.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.